



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.967 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica nomeado para constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o seguinte membro:

Setor Governamental:

.....

3) Assessoria Jurídica:

Titular: DUANA NARELLI ALVES em substituição a Marcelo Orpheu Cabral.

Parágrafo Único: O membro substituído foi nomeado através do Decreto n° 6.913, de 30.03.2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de outubro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos